

30/11/2014

Karell Bruno Vidal - Estagiário

Foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o Decreto nº 60.895, de 19 de novembro de 2014 para aderir ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

Segundo o Decreto, a implementação do Pacto no Estado de São Paulo observará as metas de cooperação federativa e de desenvolvimento institucional acordadas com a União, por intermédio da Agência Nacional de Águas, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Deverão ser considerados pelos programas do Governo estadual, as ações e os investimentos públicos que corroborem para o alcance das metas do Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

Para acessar a legislação citada no presente informe, clique abaixo:

[Decreto nº 60.895, de 19 de novembro de 2014](#)

**Pacto Nacional pela
Gestão das Águas**

[Decreto nº 60.895,
de 19 de novembro
de 2014](#)